



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 4/2026/LEILÃO-PE

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 7/2025

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no **processo nº 08654.012768/2025-18**, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS removidos, a qualquer título, e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento, nos pátios administrados pela Superintendência. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens, da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. DATA E LOCAL DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.

1.2. A sessão pública online será realizada, no dia **03 de fevereiro de 2026, às 10h**.

1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos de terceiros retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação de veículos avaliados e classificados como **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

a) **CONSERVADOS**: são automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.1.2. A SPRF/PE deverá cumprir as exigências incluídas no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor, se abstendo de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.3. Os veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.4. **A SPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em NÃO DESVINCULAR os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da RECUSA de transferência de propriedade em razão destes débitos**;

2.1.5. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema de registro do veículo após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV, Baixa do Gravame, taxa de transferência do veículo, taxas de 1º Registro, taxa de vistoria por veículo, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, não previstas nesse edital.**

2.1.6. Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas ocorrerão por conta do arrematante;

2.1.7. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.8. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

I - **Local**: pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

II - **Lote**: número de lote de cada veículo;

III - **Marca e modelo**: nome do fabricante e modelo fabricado;

IV - **Ano**: o ano que consta do registro do veículo;

V - **Motor**: número do motor de cada veículo;

VI - **Classificação**: Veículo Conservado com direito a circulação.

VII - **Valor**: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.3. A descrição dos itens estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2.4. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e **sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36

e 37 da Resolução citada;

2.5.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.5.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.5.3. Para fins do disposto no item 2.5.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

2.6. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **02 de fevereiro de 2026**, no local abaixo discriminado, das **09h às 12h**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, equipamentos e objetos internos e externos, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado:

3.2.1. **PÁTIO RCA GARANHUNS** - RODOVIA 423 KM 100, S/N (LOTE 26 QUADRA 19), AO LADO DA TRANSPITA - BAIRRO: MAGANO, CEP: 55.293-000, GARANHUNS/PE. TELEFONE: (87) 99918-1828.

3.2.3. **PÁTIO RCA CRUZEIRO** - AV PROJETADA 01 NÚMERO 08 - POR TRÁS DA TC PNEUS - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56.512-270 - ARCOVERDE - PE. TELEFONE: (87) 98173-2131.

3.2.5. **PÁTIO RCA PETROLINA** - BR 428 - AO LADO DO POSTO JAGUAR - BAIRRO: BOA ESPERANÇA - PETROLINA - PE. Telefone: (87) 98104-3261.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.1, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão. Sendo requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.1. Maiores informações constam no endereço <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. O representante do pátio contratado, seus parentes até o terceiro grau e funcionários do pátio;

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos (EGRV-PE).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente cadastrado no sítio eletrônico e habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.1.4. Os interessados poderão ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.1.1.5. O lance que resultará na arrematação do lote será aquele constante com o maior valor ofertado no ato do fechamento dos lances, desde que atinja o valor mínimo já estabelecido.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo EGRV-PE;
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-E a 337-O do Capítulo II-B do Código Penal, os quais tratam dos crimes em licitações.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstaciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo EGRV-PE;
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. O EGRV-PE poderá prorrogar caso seja pertinente;

- 11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc).

- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

- 11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

- 11.6. É proibido ao arrematante ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

- 11.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo Órgão Executivo de Trânsito.

- 11.8. **Observar o item 2.6 deste edital: "O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.**

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Leilão, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;

- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro receptionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo deste Escritório de Veículos nos termos fixados no Edital.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 13.1. **O Escritório de Veículos poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.**

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;

- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;

- 14.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, em até 03 dias úteis a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

- 14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).

- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas ao EGRV-PE, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15. DA RETIRADA

- 15.1. A Nota de Leilão dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pelo Escritório de Veículos e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

- b) Procuração pública ou privada;

- c) RG ou CPF;

- d) Documento de autorização de liberação de veículo;
- e) Nota de Leilão;

15.3. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios contratados sob pena de não retirar os lotes;

15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, iniciar-se-á a cobrança de valores referente a guarda e estadia do lote, devendo o arrematante realizar o pagamento diretamente ao pátio do local da retirada, para que se proceda a liberação;

15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.6. Os itens arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

15.7. Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.8. **O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos veículos;**

15.9. **Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;**

15.10. **As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.**

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo EGVR-PE, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **Ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - EGVR-PE - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 7/2025;**

17.1.2. Caberá ao EGVR-PE responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.2.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

17.2.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do EGVR-PE, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;

17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;

17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo EGVR-PE serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos providenciará os atos necessários aos órgãos responsáveis para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

19.5. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, por intermédio da Chefia, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecertoleilos.com.br, ou ainda pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, em horário comercial no telefone: (81) 3201 0700 ou

leilao.pe@prf.gov.br;

19.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS
Superintendente

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 7/2025

LOTE	DRV	PLACA	UF	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PÁTIO	TIPO	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL LOTE	OBSERVAÇÃO
1	11032503061005368	KLE2144	PE	HONDA/BIZ 125 KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTONETA	00135103363	9C2JC42109R016465	JC42E19016465	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00	
2	11032501121109040	PEL0B64	PE	HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00459974602	9C2HB0210CR445353	HB02E1C445353	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
3	11032411181637026	KIO9422	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00955544475	9C2KC08508R403560	KC08E58403560	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
4	11032411031054391	PEE2894	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00461970813	9C2JC4120CR549205	JC41E2C549205	2012	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
5	11032410201751218	PED7818	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	01197509248	9C2KC2500JR030275	KC25E0J030312	2018	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
6	11032410141518355	PFE8151	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00274649446	9C2KC15109R045126	KC15E19045126	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
7	11032410071518009	PET7206	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00271696095	9C2KD0550BR523127	KD05E5B523127	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
8	11032410011744164	NXU2979	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00250123240	9C2JC4110AR075077	JC41E1A075077	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
9	11032409171100227	KIP1399	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00789138379	9C2JC30213R502666	JC30E23502666	2002	VERDE	CONSERVADO	RS 300,00	
10	11032409091032020	PFH7757	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00334868289	9C2KC1660BR530367	KC16E6B530367	2011	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
11	11032409021739366	PFZ6874	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00528319221	9C2KC1660DR522371	KC16E6D522371	2013	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
12	11032408302056070	KGP9H38	PE	GM/CORSA SEDAN MAXX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00900834692	9BGXH19G07C137624	N10017813	2006	PRETA	CONSERVADO	RS 2.000,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO DE MOTOR
13	11032405311558081	PFN8187	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00336480792	9C2KC1670BR598760	KC16E7B598760	2011	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
14	11032405205945274	NXW2664	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00230093965	9C2JC4120AR106115	JC41E2A106115	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
15	11032404291022088	KKF9422	PE	GM/CORSA SEDAN MAXX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00916846075	9BGXH19607C180159	H80031312	2007	PRATA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
16	11032404270936424	PCX5633	PE	HONDA/CG 160 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	01141459415	9C2KC2200JR117004	KC22E0J117010	2017	BRANCA	CONSERVADO	RS 500,00	
17	11032403010958463	KJC6074	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00152005188	9C2JC4120R089462	JC41E29089462	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
18	11032402251121032	KIV9J93	PE	GM/CELT A2P SPIRIT	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00884647927	9BGRX08907G111417	K70029583	2006	PRETA	CONSERVADO	RS 2.500,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO CHASSI
19	11032402031258126	KJH7389	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00947916946	9C2KC08108R099762	KC08E18099762	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
20	11032402031244436	PEU3651	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00412452383	9C2JC4110CR440157	JC41E1C440157	2011	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
21	11032402031235471	KLE2660	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00937293377	9C2JC30708R037657	JC30E78037657	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO CHASSI

															POSSIVEL REMARCAÇÃO CHASSI
22	11032508081822100	PEQ5489	PE	VW/VOYAGE 1.0	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00349447969	9BWDA05U0CT099762	CCNA82936	2011	CINZA	CONSERVADO	RS 4.000,00	
23	11032508011613488	NXV2248	PE	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00232288798	9BFZF55P1B8046875	QF9AB8046875	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 2.000,00	POSSIVEL REMARCAÇÃO CHASSI
24	11032507121159426	ORJ0539	PE	DAFRA/NEXT 250	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	01027257540	95VD45G5EFM000518	D1GEM01403	2014	BRANCA	CONSERVADO	RS 300,00	
25	11032507061059498	PES5597	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00494706287	9CDNF41ZJCM346364	F4D5BR403642	2011	PRATA	CONSERVADO	RS 300,00	
26	11032505121152334	KMA7434	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00154457833	9C2JC41209R055770	JC41E29055770	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
27	11032505121136371	KGA3909	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00167885057	9C2JC4110AR519402	JC41E1A519402	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
28	11032505121129485	KKM1252	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00918768756	9CDNF41LJ7M069587	F466BR170668	2007	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
29	11032504171546344	KLM0599	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00173869068	9C2KC1610AR007927	KC16E1A007927	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
30	11032504101632089	KKD0638	PE	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00215840275	9BD17201XA3572056	178F40119548409	2010	PRATA	CONSERVADO	RS 2.500,00	
31	11032503181728250	KHQ5H10	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00170348881	9C2KC1640AR001550	KC16E4A001550	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
32	11032503181629259	KKV6631	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00796885176	9C2JC30103R142929	JC30E13142929	2002	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
33	11032503181020047	KLJ5186	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTONETA	00760767025	9C2HA07001R032385	HA07E1032385	2001	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
34	11032503180957214	KKN9376	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00759898979	9C2JC30101R169503	JC30E11169503	2001	VERDE	CONSERVADO	RS 300,00	POSSIVEL REMARCAÇÃO CHASSI
35	11032503061724091	PDQ2301	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	01076319235	9C2KC2200GR026034	KC22E0G026034	2015	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
36	11032503061415127	KHE3156	PE	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00973090880	9C6KE091080058021	E381E088883	2008	PRATA	CONSERVADO	RS 400,00	
37	11032503061100196	NXU4999	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00250178699	9C2JC4110AR698349	JC41E1A698349	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
38	11032502251732157	KLB3279	PE	CHEVROLET/CELTIA 4P SPIRIT	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00178304328	9BGRX4810AG238355	S90147462	2009	VERDE	CONSERVADO	RS 3.000,00	
39	11032502241800086	KMC1G93	PE	KIA/CERATO EX 1.6N3	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00967474906	KNAFE227385570982	G4FC8U369319	2008	PRETA	CONSERVADO	RS 4.500,00	POSSIVEL REMARCAÇÃO CHASSI
40	11032502161719174	KIT0G25	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00857508610	9C2JC30705R035507	JC30E75035507	2005	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	POSSIVEL REMARCAÇÃO CHASSI
41	11032502121847164	PFC4013	PE	HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00457402032	9C2HB0210CR445062	HB02E1C445062	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
42	11032502121623146	KGB7409	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00227376722	9C2KD04209R051782	KD04E29051782	2009	AMARELA	CONSERVADO	RS 600,00	
43	11032501231745427	PEN0041	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00280499949	9C2KC1610AR051132	KC16E1A051132	2010	LARANJA	CONSERVADO	RS 300,00	
44	11032501182022260	PEZ2600	PE	FORD/KA FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00273216996	9BFZK53AXB250412	SMRBB250412	2010	PRATA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
45	11032412301131265	KFT9515	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00922460159	9C2KC08107R164532	KC08E17164532	2007	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
46	11032412300935437	KHX7754	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00199785597	9C6KE1220A0103205	E3D1E103223	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
47	11032412161536067	KKS7216	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00896759130	9C2JC30706R960615	JC30E76960615	2006	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
48	11032412071038343	PCE5417	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	01159366648	9C2JB0100JR052589	JB01E0J052636	2018	PRETA	CONSERVADO	RS 500,00	
49	11032408221053401	KHO2635	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA	MOTONETA	00804294526	9C2HA07003R057616	HA07E3057616	2003	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00	

					GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS									
50	11032407280923371	NNS5172	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00205779174	9C2NC4310AR068917	NC43E1A068917	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00
51	11032407270948392	PDW9380	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	01179827829	9C6RG3140J0020538	G3G2E069535	2018	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00
52	11032407111600015	KHL7190	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00180914677	9C2JC4120AR038218	JC41E2A038218	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00
53	11032404291553416	PEG9032	PE	HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00454300786	9C2HB0210CR431528	HB02E1C431528	2011	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00
54	11032404291509014	MNT2821	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00119848198	9C2KC15209R007070	KC15E29007070	2008	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00
55	11032404261514149	KJ17043	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00132390833	9C2KC15109R030746	KC15E19030746	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00
56	11032404261058432	KLC3565	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00143771540	9C2JC41209R069837	JC41E29069837	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00
57	11032404231750030	KFZ8037	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTONETA	00942152930	9C2JA04208R033291	JA04E28033291	2007	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00
58	11032402040930323	NXU7878	PE	HONDA/BIZ 125 MAIS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTONETA	00233153438	9C2JC4230AR122764	JC42E3A122764	2010	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00
59	11032402031302479	PES0584	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00310782007	9C2JC4110BR452281	JC41E1B452281	2011	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00
60	11032503181506297	KJC8570	PE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00184936640	9C2KD0510AR002245	KD05E1A002245	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00
61	11032401132110417	KJY9407	PE	GM/PRISMA JOY	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00929840224	9BGRJ69808G149315	M80035976	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 3.000,00
62	11032502151112023	NLY4F84	PE	FIAT/FIORINO IE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	CAMINHONETE	00980677270	9BD25542568775744	178E80116779300	2006	BRANCA	CONSERVADO	RS 1.500,00
63	11032410041029341	KLM2724	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00803148704	9C2JC30103R208327	JC30E13208327	2003	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00
64	11032406181418193	KJY9079	PE	GM/CELTA 2P SUPER	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00839286244	9BGRY08J05G135121	6N0007156	2004	PRATA	CONSERVADO	RS 2.000,00
65	11032404231106335	KHI4114	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00152542337	9C2KC15109R103826	KC15E19103826	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00
66	11032404230955196	KGS2227	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00208869115	9C2JC4110AR002622	JC41E1A002622	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00
67	11032404221614413	KLS9318	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00984252932	9C2KC08108R281801	KC08E18281801	2008	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00
68	11032404221531322	KHE0632	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00851404901	9C2JC30705R005422	JC30E75005422	2005	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00
69	11032404221020095	PFB9516	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00329746057	9C2JC4120BR715732	JC41E2B715732	2011	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00
70	11032404172023498	OYX2869	PE	I/YINXIANG BRAVAX AX200	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	01245158616	LB420PC6XEC000046	164FML2E000046	2013	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00
71	11032404051726286	KJK2016	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00976818329	9C2KD03308R060256	KD03E38060256	2008	PRETA	CONSERVADO	RS 600,00
72	11032402041335417	KLT5424	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00746357729	9C2JC3020YR061838	JC30E2Y061838	2000	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00
73	11032402041250409	KHW0581	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00955099757	9C2KC08108R134088	KC08E18134088	2008	CINZA	CONSERVADO	RS 400,00
74	11032402041021302	KJJ9493	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00194614948	9C2KC1620AR016810	KC16E2A016810	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00
75	11032402031243364	KJH4814	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00687852277	9C2JC250WVR043816	JC25E-W043816	1997	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00
76	11032402031002265	DAG5818	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E	MOTONETA	00768873231	9C2HA07001R050510	HA07E-1050510	2001	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00

					PÁTIO - GARANHUNS										
77	11032402030922415	KHX9908	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00787740314	9C2JC30103R028118	JC30E13028118	2002	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO CHASSI
78	11032402021630047	KGQ2162	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00850342252	9C2KC08105R094936	KC08E15094936	2005	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
79	11032401281304239	KLU0150	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00169563723	9CDNF41LJ9M269810	F466BR327056	2008	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
80	11032401211548103	KKT2636	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00896933881	9C2JC30707R000989	JC30E77000989	2006	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO CHASSI
81	11032401171003025	KFD6482	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00826311415	9C2KC08104R033695	KC08E14033695	2004	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
82	11032401161027330	KJK4126	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00976858819	9C2JC30708R665053	JC30E78665053	2008	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
83	11032307280939138	KHP8758	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00116296755	9C2JC30708R755725	JC30E78755725	2008	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
84	11032301261039258	KLO2393	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00731454391	9C2JC3010YR017377	JC30E1Y017377	2000	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
85	11032505121336220	KHP5245	PE	HONDA/CG 125 CARGO	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00804737797	9C2JC30303R104157	JC30E33104157	2003	BRANCA	CONSERVADO	RS 300,00	
86	11032503181452345	PFW1775	PE	FLASH/MV CITY 150	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	0053436108	93FCTACCCCM003060	9CACCO16850	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO DE MOTOR
87	11032503121039419	KFU6400	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00986624802	9C6KE092080227881	E382E226405	2008	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
88	11032503091115133	KIN4308	PE	HONDA/CG 125 TODAY	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00631886222	9C2JC1801RRR22980	JC18ERR22980	1994	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00	
89	11032407291523233	KIK3958	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00702644110	9C2JC250WWR198691	JC25EW198691	1998	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
90	11032407271014011	KLV7983	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00733380387	9C2JC3010YR050425	JC30E1Y050425	2000	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
91	11032407271000276	KLV0595	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00735957746	9C2JC3010YR052096	JC30E1Y052096	2000	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00	
92	11032407101400351	KGF9778	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00219429979	9C2KC1550AR112211	KC15E5A112211	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
93	11032404301045050	KIV8352	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00957341466	9C2JC30708R533870	JC30E78533870	2008	CINZA	CONSERVADO	RS 300,00	
94	11032404241438383	PGE5116	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00541844660	9C2KC1680DR318653	KC16E8D318653	2013	AMARELA	CONSERVADO	RS 400,00	
95	11032402041215020	KLD2342	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00799369675	9C2MC35003R114079	MC35E3114079	2003	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
96	11032503061008114	KJN6484	PE	YAMAHA/XTZ 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00889223050	9C6KE094060006826	E386E006863	2006	PRETA	CONSERVADO	RS 500,00	
97	11032502211525111	KGJ1647	PE	CHEVROLET/CELTIA 2P LIFE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00943252741	9BGRZ08908G187120	Q30043215	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 2.500,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO CHASSI
98	11032502182016415	KIH6534	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	00555911420	9C2JC4120DR535536	JC41E2D535536	2013	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
99	11032502281539376	KIC7212	PE	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	00882035681	9BGSA19906B213509	M50007601	2006	PRETA	CONSERVADO	RS 2.500,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO DE MOTOR
100	11032109181048145	KKA2055	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO	Motocicleta	00142982962	9C2KD04209R000238	KD04E29000238	2009	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	
101	11062406242105347	PEQ2636	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00270399640	9C2JC4110AR085897	JC41E1A085897	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
102	11062406220038126	MNF7382	PE	FORD/FIESTA	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	AUTOMÓVEL	00877121540	9BFZF10BX68460716	CAJA68460716	2006	PRATA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
103	11062406170441456	PGG5933	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00515426270	9C2KC1670DR015548	KC16E7D015548	2013	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	

104	11062406162245137	PGD3293	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTONETA	00511425104	9C6KE1550C0010851	E3F6E-032855	2012	PRATA	CONSERVADO	RS 300,00	
105	11062406160329223	NXU4779	PE	DAFRA/SPEED 150	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00250169622	95VCA4B5AAM001747	C7BA001464	2010	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00	
106	11062406010945255	PFA4998	PE	VW/GOL 1.0 GIV	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	AUTOMÓVEL	00339340177	9BWAA05W5CP023399	CCP282441	2011	PRETA	CONSERVADO	RS 3.000,00	
107	11062405291446244	KLQ9633	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00965747972	9C2JC30708R588474	JC30E78588474	2008	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
108	11062405271731126	PCM6962	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	CICLOMOTOR	01079504742	LXYXCBLO4E0260260	1P39FMAEC056282	2013	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
109	11062405241024173	KMC0372	PE	FIAT/SIENA FIRE	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	AUTOMÓVEL	00825879787	9BD17203743103524	178F1011*6005497*	2004	PRETA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
110	11062405211114217	KHC4882	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00191569917	9C2KD0520AR503225	KD05E2A503225	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 600,00	
111	11062405211026227	PCZ2629	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	01165546610	9C2JB0100JR069048	JB01E0J069092	2018	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
112	11062405061008070	PGS2542	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00582873843	9C2KCC1680ER409838	KC16E8E409838	2013	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
113	11062405060930415	PFF0711	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00274719967	9C6KE1520B0019663	E3G9E-019668	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
114	11062404071059313	KJN7411	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00911179038	9C2KC08107R101224	KC08E17101224	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
115	11062403251056286	KHX5412	PE	HONDA/FIT LX	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	AUTOMÓVEL	00881104027	93HGD18407Z102760	L13A47Z102743	2006	DOURADA	CONSERVADO	RS 2.500,00	
116	11062401221840031	PGC2783	PE	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00510210929	9C2HB0210CR045931	HB02E1C045931	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
117	11062401082058317	QYP8F23	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	01248022715	9C2KC2500MR012816	KC25E0M012865	2020	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
118	11062309231809076	KLF0030	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00157995216	9C6KE121090025776	E3C9E-025780	2009	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
119	11062309211647290	KFN6843	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00560347014	9C6KE1950E0010292	E3L2E-015197	2013	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
120	11062211281840273	KJW7797	PE	FIAT/SIENA FIRE FLEX	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	AUTOMÓVEL	00929321910	9BD17206G83348566	7690330	2007	CINZA	CONSERVADO	RS 3.000,00	
121	11062407121109139	NTG3465	PE	GM/MONTANA CONQUEST	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	CAMINHONETE	00203209931	9BGXL80P0AC221388	T30098870	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 2.500,00	POSSÍVEL REMARCAÇÃO DE MOTOR
122	11062406131525330	KIO4855	PE	HONDA/CG 150 JOB	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00856697982	9C2KC08305R006377	KC08E35006377	2005	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
123	11062404092119187	MXS9195	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00926227297	9C6KE092070130314	E382E129013	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
124	11062401130237460	OYU7H55	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	01006350427	9C6KE1930E0009581	E3L3E-010192	2014	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
125	11062309281135105	PFN8269	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	00259960829	9C2JC4110AR711190	JC41E1A711190	2010	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
126	11062302272030354	PDD1663	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA	01040484619	9C6KE1930G0013615	E3L3E-014224	2015	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
127	11062405061101061	S/ 1ºEMPLAC.		YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	MOTOCICLETA		9C6RE2140N0028225	E3T8E-048061	2021	PRETA	CONSERVADO	RS 500,00	1ºEMPLACAMENTO
128	11062403101622433	S/ 1ºEMPLAC.		SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - SERTÁNIA	CICLOMOTOR		LXYXCBLO2D0477143	1P39FMADE059816	2013	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	1ºEMPLACAMENTO
129	11042208041009249	OYT1260	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - SERTÁNIA	Motocicleta	01021257467	9C2JC4110ER408155	JC41E1E408155	2014	PRETA	CONSERVADO	RS 500,00	
130	11042304071539019	PEZ2472	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - SERTÁNIA	Motocicleta	00284520403	9C2JC4110AR720514	JC41E1A720514	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	
361	11042503221229272	PFD0512	PE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA	MOTOCICLETA	282668110	95VGF2G2ABM002139	C1F0006587	2010	AMARELA	CONSERVADO	RS 800,00	

362	11042506141544363	KHX9526	PE	VW/GOL I	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	AUTOMOVEL	663906105	9BWZZ377TT209541	356929	1996	VERMELHA	CONSERVADO	RS 3.000,00	
363	11052504031031214	PEM7575	PE	IROS/ONE 125	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	MOTOCICLETA	326941703	96ZNE1125BM000725	157FMIBM001483	2011	VERMELHA	CONSERVADO	RS 700,00	
364	11052504040906362	PET3630	PE	IROS/ONE 125	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	MOTOCICLETA	409680915	96ZNE2125BM000325	157FMIBM001325	2011	VERMELHA	CONSERVADO	RS 600,00	
365	11052505201110271	KGB3907	PE	KASINSKI/WIN 110 60	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	MOTOCICLETA	223447994	93FWNBAEAAM001909	9AAEA001912	2010	PRATA	CONSERVADO	RS 1.200,00	

ANEXO II
Cronograma de entrega dos veículos, conforme item 15 do Edital nº 7/2025

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega de Notas (via e- mail) CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,	As notas de leilão serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br
Em Até 20 dias da confirmação do pagamento	ENTREGA DOS LOTES: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 12/01/2026, às 16:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70672740** e o código CRC **B9D65C5F**.

0.1.

Avenida Antônio de Góes, 820, Recife / PE, CEP 51010-000
Telefone: (81) 3201-0700 - E-mail: leilao.pe@prf.gov.br

Referência: Processo nº 08654.012768/2025-18


SEI nº 70672740